



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /2019.**

Dispõe sobre a manutenção do veto ao Projeto de Lei nº 110/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1º** - Fica **MANTIDO** o **VETO** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 110/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2019.

  
JOLIMAR BARBOSA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
ZAQUEU ALVES PEREIRA  
MÉMBRO

  
JUAREZ FADINI  
VICE - PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos da mensagem de veto nº 001/2019 oriunda do Poder Executivo Municipal tem-se que nomear a Academia Popular de UNIMED NOROESTE CAPIXABA ensejará infração ao disposto no art. 320 da Lei nº 3.547/1990 (Lei Orgânica Municipal) que estabelece que aos logradouros públicos, escolas e outros próprios do Município de Colatina, poderão ser atribuídos nome de pessoas falecidas que, comprovadamente, hajam prestados relevantes serviços à comunidade, ao Município, ao Estado e ao País.

O referido dispositivo aplica-se ao caso em análise, visto que a academia popular é um bem público de uso comum do povo, nos termos do art. 98 e 99, inciso I, ambos do Código Civil, sendo inviável empregar nome de pessoas jurídicas, conforme pretende o projeto de lei.

Cumprе salientar ainda que o fere o Projeto de Lei nº 110/2018 fere o princípio da impessoalidade previsto no art. 37 da CF/88, vez que compete a Administração Pública respeitar os administrados e não utilizar a máquina pública para lograr proveito para terceiros.

Destarte, esperamos seja admitida esta proposição e submetida à deliberação do Douto Plenário desta Casa de Leis, do qual esperamos apoio e votação favorável.

Sala das comissões, em 14 de fevereiro de 2019.

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
PRESIDENTE

  
**ZAQUEU ALVES PEREIRA**  
MEMBRO

  
**JUAREZ FADINI**  
VICE-PRESIDENTE

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220  
TELEFAX: (027) 3722-3444  
[www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)